

C O P I A

DELIBERAÇÃO Nº 87, de 23 de Dezembro de 1950.

Modifica as disposições da Deliberação nº 3, de 11 de março de 1948, que cria a Secretaria da - Câmara Municipal.

Art. 1º - O cargo de auxiliar de Secretaria será considerado efetivo depois de dois anos de exercício.

Art. 2º - Ficam atribuídos ao cargo de auxiliar de Secretaria os vencimentos do padrão "H", do quadro geral do funcionalismo municipal.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de Dezembro de 1950.

As.) HEITOR LUIZ FRANCO
Presidente da Câmara.